



ACTA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil vinte e seis, pelas onze horas, numa sala da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, EPE, no Hospital de Nossa Senhora do Rosário, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, no Barreiro, reuniu a Comissão de Avaliação de candidaturas ao processo de seleção com vista à criação de uma bolsa de recrutamento na categoria de Assistentes Operacionais – área de jardinagem, em regime de contrato individual de trabalho, nomeada em cinco de agosto de dois mil vinte e seis, por determinação do Diretor de Recursos Humanos, com a presença dos seguintes membros:

Dr.ª Sandra de Olim – Administradora Hospitalar
Sr. Hermínio Rodrigues – Técnico Auxiliar de Saúde Principal
Sr.ª Maria da Conceição Almeida – Assistente Operacional

A presente reunião teve por finalidade a análise da documentação das candidaturas para apuramento dos candidatos admitidos e excluídos do processo.

Foram recebidas as seguintes candidaturas ao processo de recrutamento:

Bernardo Rafael Casimiro Aleixo
Carla Isabel dos Reis Pacheco
Carla Maria dos Santos Oliveira Gonçalves
Carlos Emanuela Gonçalves Afonso
Fábio André Almeida Ferro
Fernando Jorge Silva Martins
Lídia Brígida Marques Catarino
Miguel Barras
Ricardo Manuel Augusto Brasil

Avaliada a documentação foram excluídos os seguintes candidatos, pelos motivos referidos:

Nome	Resultado	Motivo
Bernardo Rafael Casimiro Aleixo	Excluído	a); c); d)
Carla Maria dos Santos Oliveira Gonçalves	Excluído	a)
Carlos Emanuela Gonçalves Afonso	Excluído	a)
Lídia Brígida Marques Catarino	Excluído	a); c); d)
Miguel Barras	Excluído	e)

Motivos:

- a) Ausência de requerimento de admissão
- b) Ausência de Curriculum Vitae
- c) Ausência de Certificado de Habilitações
- d) Habilitações literárias não conformes com o Despacho nº 12643/99 do GSEEF, de 02 de julho, complementadas pela Lei nº 85/2009, de 27 de agosto
- e) Candidatura entregue fora do prazo



Ficaram admitidos os seguintes candidatos:

Nome	Resultado
Carla Isabel dos Reis Pacheco	Admitido
Fábio André Almeida Ferro	Admitido
Fernando Jorge Silva Martins	Admitido
Ricardo Manuel Augusto Brasil	Admitido

Os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis para apresentar alegações, documentos ou pronunciar-se sobre a decisão, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Findo esse prazo, o júri aprecia as pronúncias recebidas e elabora a decisão final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião dela se lavrando a presente ata a qual, achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes.

Dr.ª Sandra de Olim

A Comissão de Avaliação

Sr. Hermínio Rodrigues

Sr.ª Maria da Conceição Almeida